



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO Nº 141, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Súmula:** Concede Avanço

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº. 956/2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder Avanço aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classe atual</b>	<b>Classe a avançar</b>
1362-1	Bento Machado	C02	C03
1405-1	Claudete Barboza Martins	C02	C03
179-2	Daili Terezinha Lucas	C01	C02
1430-1	Dilciane Klos	C02	C03
1369-1	Edenize Fátima Molinetti Novakoski	C02	C03
1366-1	Elenir Przendziuk	C02	C03
1364-1	Gicele da Aparecida Bello Carvalho	C02	C03
1431-1	Graziela de Freitas	C02	C03
295-1	Lucemara Pickler de Lima	C09	C10
1363-1	Nildredes da Aparecida Martins Narloch	C02	C03
1111-1	Noedi Feroldi	C04	C05
1368-1	Noemia Maria Muller	C02	C03
1537-1	Patrícia Braga Klossoski	C01	C02
1367-1	Silvia Regiane Vorgenes	C02	C03
1360-1	Sirlei Olkoski	C02	C03



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, n°. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

---

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**